



PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO  
CANINDÉ - PI

CNPJ: 06.553.697/0001-04

Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro

CEP: 64740000, Conceição do Canindé, PI

DECRETO Nº: 20/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Teste Seletivo do município de Conceição do Canindé – pi, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO que o prazo de validade do Teste Seletivo vigente expira em 25 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente na área da educação;

CONSIDERANDO que o ano letivo de 2026 encontra-se em pleno andamento, sendo indispensável a manutenção do quadro temporário de profissionais para evitar prejuízos à continuidade das atividades escolares e atrasos no desenvolvimento do segundo semestre letivo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir regularidade administrativa, eficiência e continuidade na prestação dos serviços públicos municipais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o prazo de validade do Teste Seletivo do Município de Conceição do Canindé – PI, com vencimento previsto para 31 de julho de 2026, conforme disposições constantes no respectivo edital e homologação do certame.





PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO  
CANINDÉ - PI

CNPJ: 06.553.697/0001-04

Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro

CEP: 64740000, Conceição do Canindé, PI

Art. 2º A prorrogação de que trata este Decreto tem por finalidade assegurar a continuidade dos serviços públicos municipais, especialmente no âmbito da educação, evitando prejuízos ao calendário escolar e garantindo o regular andamento do segundo semestre letivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, 26 de junho de 2026

Assinado eletronicamente

**DIOGO JANES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI

GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: \*\*\*.385.583-\*\*, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 25/06/2026 11:50:29

**Código de Verificação de Autenticidade: 396a3d4035412e0**

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>